

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1853/XIII-4.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE AUMENTE O NÚMERO DE TURMAS
EM CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO NA FREGUESIA DE FÁTIMA**

Exposição de motivos

O número de turmas atribuído aos colégios com contratos de associação da área geográfica de Fátima não contempla a totalidade dos alunos que cumprem os critérios definidos no Despacho Normativo n.º 6/2018 (que estabelece os procedimentos da matrícula, respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos). Este facto, que tem vindo a verificar-se nos últimos anos, agravou-se este ano letivo, tendo deixado sem colocação cerca de 100 alunos nos estabelecimentos de ensino da freguesia que asseguram o 2.º e 3.º ciclos e secundário em regime de contrato associação.

Dito de outra forma, a decisão da redução do número de turmas atribuídas a estes estabelecimentos de ensino colide com o Despacho de Matrículas do mesmo Ministério e força cerca de 100 alunos para escolas fora da sua zona de residência, sem transportes assegurados.

A freguesia de Fátima tem três colégios com contratos de associação e nenhum estabelecimento de ensino público após o 1.º ciclo do ensino básico, sendo que o mais próximo fica em Ourém. Faz ainda fronteira com aldeias de quatro outros concelhos

(Torres Novas, Alcanena, Batalha, Leiria) que também não possuem nenhuma escola pública nas proximidades a partir do 5.º ano.

A decisão política do Governo PS - apoiada no Parlamento pelo BE, PCP e PEV – de reduzir sucessivamente o número de turmas nos colégios com contratos de associação, com base num “estudo” de rede e no acordo com as autarquias, parece não encontrar fundamentação no caso presente.

Neste contexto, surge o movimento cívico “Fátima Escola para Todos”, que pretende ver aumentado o número de turmas nos três colégios com contratos de associação com o Estado por forma a integrar todos os alunos da sua abrangência. Reuniu 6220 assinaturas na sua petição “Fátima Escola para Todos”, entregue na Assembleia da República no passado dia 25 de setembro. Segundo o movimento, de acordo com os critérios definidos pelo Governo, existem 100 crianças que não têm a opção de ficar em Fátima e que estão a ser encaminhadas para Ourém, Caranguejeira ou Batalha, a mais de 15 quilómetros.

2

O caso de Fátima tem como particularidades não ter oferta estatal a partir do 1.º ciclo, ter cerca de 15 000 habitantes, mas uma população flutuante diária da ordem das 25 000 pessoas. Faltam turmas para 100 alunos e há sobrelotação no caso das turmas com alunos com necessidades educativas especiais.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que reveja, com urgência, o número de turmas atribuídas em regime de contrato de associação à freguesia de Fátima, a fim que seja dada a devida resposta aos alunos e famílias, no estrito respeito pelo Despacho Normativo n.º 6/2018.

Palácio de S. Bento, 6 de outubro de 2018

Os Deputados,
Ana Rita Bessa
Patricia Fonseca
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecilia Meireles
Helder Amaral
João Almeida
João Rebelo
Pedro Mota Soares
Alvaro Castello-Branco
Antonio Carlos Monteiro
Assunção Cristas
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araujo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira
Teresa Caeiro
Vania Dias da Silva